



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 87/2020-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1982/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024511, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02.04.2020 a 30.06.2020, referente ao período aquisitivo de 27.08.2012 a 25.08.2017 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.03.31 14:15:28 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 87/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 1º de abril de 2020, página(s) 12-13.

LUCIANA BARBOSA DE  Assinado de forma digital por  
QUEIROZ:30024433 LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433  
Dados: 2020.04.27 18:52:39 -03'00'